

**GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 198/18**

Ref.: **Aprova, ad referendum do Conselho Universitário, o aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2018-II**

O Reitor *pro tempore* da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), no uso de suas atribuições e considerando o Art. 33, inciso XVIII, do Estatuto da Unimep,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar o aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2018-II, com a inclusão do oferecimento de curso, conforme segue:

**A. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.2. Processo de Avaliação Contínua – Vagas Remanescentes, a forma de ingresso poderá ser por Prova de Redação ou Nota do Enem, com possibilidade de agendamento das 8h às 17h, com 1 (uma) hora de duração, no campus Taquaral.

**C. INSCRIÇÃO**

1. A inscrição é realizada pelo próprio candidato, da seguinte forma:
  - 1.1. Na Internet, homepage – [www.vestibularunimep.com.br](http://www.vestibularunimep.com.br)
2. Período e taxa de inscrição Internet:
  - 2.5. **Utilização exclusiva da Nota do Enem e Prova de Redação: de 13 a 24 de setembro de 2018**, com isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º As demais informações presentes na Resolução Consun nº 002/18, incluindo o anexo, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 12 de setembro de 2018.



**Fabio Botelho Josgrilberg**  
**REITOR PRO TEMPORE**